



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2025.**

Denomina de Praça Waldemar Gomes de Brito – Babá, a praça localizada em frente à rua Recife no bairro Satélite, no município de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

**Art. 1º** Fica denominado de Praça Waldemar Gomes de Brito – Babá, a praça localizada em frente à rua Recife no bairro Satélite, no município de João Monlevade.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 10 de março de 2026.

**Bruno Nepomuceno Braga**

Vereador - AVANTE





## JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo denominar de Praça Waldemar Gomes de Brito – Babá, a praça localizada em frente à rua Recife no bairro Satélite, no município de João Monlevade.

A sugestão do nome se justifica pelo reconhecimento dos moradores do bairro de que Waldemar Gomes de Brito, chamado carinhosamente de Babá era um homem generoso e comprometido com seus vizinhos e seu bairro. O abaixo-assinado, ora anexado aos autos, comprova que ele era reconhecido como o responsável por manter a praça propícia ao uso dos cidadãos.

Enquanto a maioria de nós se limita a reclamar dos serviços públicos, este homem dando exemplo de cidadania, toma para si o dever de manter em condições de uso uma praça pública. Quisera tivéssemos mais pessoas como Waldemar Gomes de Brito, pois, por certo teríamos bairros muito melhores, cidades muito mais cuidadas, um país unido, gentil e solidário.

A nomeação deste espaço público representa mais do que uma homenagem póstuma, é o reconhecimento institucional de um cidadão que, com humildade e ação concreta, antecipou com seu próprio esforço aquilo que hoje o Poder Público torna realidade.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, fazendo um reconhecimento justo a este homem que muito fez por seus vizinhos, pelo seu bairro, pela nossa cidade e mais, nos deu um exemplo a ser seguido. É nosso dever fazer que homens e mulheres assim não sejam jamais esquecidos.

Sala de Sessões da Câmara, em 10 de março de 2026.

**Bruno Nepomuceno Braga**

Vereador - AVANTE



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003200310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em **12/03/2026 10:19**

Checksum: **BA6B58E75256D5FEA3B13733B84B8BE6C4B038C0B7B7403D5DBCA38975853CBF**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003200310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.